

IMPA
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE AFUÁ
CNPJ 04.316.337/0001-63
TRIÊNIO 2024/2026

PORTARIA Nº 003/2026 – GAB/IMPA, de 10 de março de 2026.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO
DE PENSÃO POR MORTE.**

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência de Afuá -IMPA, Sr. Ronald de Souza Nobre, usando de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei;

RESOLVE:

Art.1º) – Conceder **O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, a Sr^a. ELIETE MARQUES DOS SANTOS, Cônjuge do segurado falecido o Sr. **CELSO WANDERLEY DA SILVA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR PRÉ-ESCOLAR (1ª A 4ª SERIE)** categoria funcional **CATEGORIA FUNCIONAL NÍVEL MÉDIO** – código **PMA-GOM-PNM**, nomeado pelo decreto nº **270/2008-GAB-PMA de 28 de janeiro de 2008**, na forma do art. 8º, I e 26, da Lei municipal nº 486/2022.

Art. 2º) – A pensão é estabelecida no valor da remuneração do cargo efetivo exercido pela servidora falecida, que será uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor acrescidas de 10% (dez por cento) por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento).

Salário Base	R\$: 3.719,41	Lei Nº 557/2026, de 27 de fevereiro de 2026
Quinquênio 03	R\$: 557,11	Lei Nº 076/91, – Estatuto Servidor Público Municipal de Afuá - PA
Total	R\$: 4.277,32	
Cota Familiar	R\$: 2.138,66	Art. 27, da Lei Municipal nº 486/2022
Cota por dependente	R\$: 427,73	Art. 27, da Lei Municipal nº 486/2022
Total	R\$: 2.566,39	

Beneficiário (a)	Data de Nasc.	Grau de Parentesco	Natureza da Pensão	Valor R\$
ELIETE MARQUES DOS SANTOS	22/02/1970	Cônjuge	Vitalícia	R\$: 2.566,39

Art.3º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art.4º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência de Afuá– IMPA, em 10 de março de 2026.


Luan Cleibson C. da Silva
CPF: 020.538.362-96

CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI
PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA
INSTITUTO E NO SITE:
www.impas.afua.po.gov.br
EM 10/03/2026


CLEBERISON FERREIRA GONÇALVES
Coordenador de Benefícios
PORTARIA Nº 002/2025 GAB/IMPA


RONALD DE SOUZA NOBRE
Diretor Executivo do IMPA
DC Nº 016/2025 GAB/PMA